



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.782, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Torna público, para fins de adequação de registros cadastrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, as modificações na organização administrativa municipal conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que alterava a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, perdeu a eficácia em 8 de agosto de 2019 pela não apreciação pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que as alterações efetivadas pela Medida Provisória supracitada resultaram em modificações nos cadastros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, uma vez que dentre elas constava a extinção e criação de órgão municipal, bem como a mudança de denominações de unidades gestoras,

DECRETA:

Art. 1º É tornado público, para fins de adequação de registros cadastrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e da Receita Federal do Brasil, em razão da não apreciação no prazo legal da Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019:

I - a perda da eficácia da criação da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

II - a reativação da unidade gestora Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas com as mesmas atribuições definidas na Lei nº 2.295, de 30 de março de 2017;

III - o retorno das nomenclaturas:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão para Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICIPIO DE PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 9 de agosto de 2019.

Palmas, 5 de setembro de 2019.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas